



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV-540

00125

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/08/2011, às 11:20
Deomre / estagiário

MP 540, de 2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao *caput* do art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10. Ato do Poder Executivo instituirá comissão tripartite, formada por representantes dos trabalhadores e empresários dos setores econômicos ali indicados, bem como do Poder Executivo federal, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação das medidas de que tratam os arts. 7º a 9º, analisando os resultados alcançados também em relação a metas de diminuição da terceirização e ao aumento ou manutenção do quantitativo de empregos formais."

JUSTIFICATIVA

Essa emenda resgata a necessidade de avaliar os resultados decorrentes da desoneração da folha em redação aos objetivos de ampliar a formalização do trabalho e do emprego e a diminuição da terceirização, estabelecendo que esses elementos comporão, entre outros, o rol de parâmetros a ser analisados pela comissão tripartite.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2011

Deputado Daniel Almeida
PCdoB/BA

